



RESOLUÇÃO 89/2024

“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO HORÁRIO DA SESSÃO INAUGURAL DE ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DE 2024 QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno, e

JARAGUARI/MS, 30 de Janeiro de 2024

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

